



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	13.639
CÓD. CLIENTE:	16853
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	926150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO / SEC ADM DE PERNAMBUCO

Pregão Eletrônico:	90692/2025
Data e Hora de Abertura	14/11/2025 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	FLÁVIA		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 5.424.442,88	REF#:	R\$ 86.829,34
QUANT. ITENS DISP.:	12	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 13639

DADOS DO CLIENTE

CNPJ: 10572022000180		Endereço: RECIFE - PE	
Data cadastro: 27/10/2025 11:46:28		Analista: joao.arruda	

Representante: RECIFE (3030)

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90692/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 14/11/2025 09:00:00	Processo Licitatório:	Portal: ComprasNet		
Prazo de Entrega: *****	Prazo de Pagamento: 30 dias	Validade: *****		Vigência: 12 meses
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Ampla/Exclusivo solicitar	Casas Decimais: edital não informa		Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	Pop. IBGE: 1661017
Observação do Edital:	LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO			

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	27/10/2025 12:12:06	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: CLIENTE NA LISTA DE APROVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

164797

Ciente.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PERNAMBUCO - PE
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO Nx 4891.2025.AC-46.PE.0692.SAD.FES-PE

Folha: 164797/0001
Data: 14/11/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90692/2025
Abertura: 14/11/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Intervalo de preço por 0,01.1. (um por cento)			Discriminacao		Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
1	66.238,00 AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	APRES. CX/100 AMP 5ML (G)				
		3250644 - 327566					
		Registro no M.S.: 1134301860021	Est. 4,42		HIPOLABOR-M(MG)	6,0165	398.520,93
3	12.735,00 AMP	ADENOSINA 3MG/ML	APRES CX/50 AMP 2ML (G)				
		3081907 - 278281					
		Registro no M.S.: 1134301820021	Est. 14,24		HIPOLABOR-M(MG)	14,5855	185.746,3
9	30.685,00 AMP	AMIODARONA 50MG/ML	APRES CX/100 AMP 3ML (G)				
		3067173 - 271710					
		Registro no M.S.: 1134301220022	Est. 3,19		HIPOLABOR-M(MG)	4,5580	139.862,2
13	129.105,00 AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25%	APRES CX/100 AMP 1ML				
		3068129 - 268214					
		Registro no M.S.: 1108500170026	Est. 0,80		FARMACE-CE(CE)	1,0939	141.227,9
15	18.091,00 F/A	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI	APRES CX/50 F/A				
		3085880 - 270616					
		Registro no M.S.: 1163701080027	Est. 10,54		BLAU FARMAC(SP)	16,3029	294.935,
19	128.277,00 F/A	CETOPROFENO 100MG IV	APRES CX/50 F/A (G)				
		3069613 - 448844					
		Registro no M.S.: 1029803200033	Est. 3,31		CRISTALIA-S(SP)	5,4696	701.623,
23	120.321,00 AMP	EPINEFRINA 1MG/ML	APRES CX/100 AMP 1ML				
		3097447 - 268255					
		Registro no M.S.: 1134300010016	Est. 1,10		HIPOLABOR-M(MG)	1,4585	175.488
25	212.699,00 AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML	APRES CX/100 AMP 2ML (G)				
		3088251 - 267666					
		Registro no M.S.: 1018600320012	Est. 0,73		SANTISA-SP(SP)	1,0939	232.671
27	105.704,00 F/A	HIDROCORTISONA 100MG	APRES. CX/50 F/A (G)				
		3081052 - 342135					
		Registro no M.S.: 1163701050012	Est. 3,41		BLAU FARMAC(SP)	4,4465	470.012
33	13.899,00 F/A	METILPREDINISOLONA 500MG	APRES CX/25 F/A + DIL 8ML (G)				
		3084019 - 271599					
		Registro no M.S.: 1163701570040	Est. 20,24		BLAU FARMAC(SP)	41,1288	571.64

Validade da Proposta ...: 180 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS UTEIS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGA FONTE LTDA

Cliente.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PERNAMBUCO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO Nx 4891.2025.AC-46.PE.0692.SAD.FES-PE

Folha: 164797/0002
Data: 14/11/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90692/2025
Abertura: 14/11/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
37	184.590,00 F/A	3088731 - 268513 Registro no M.S.: 1163701110058	BLAU FARMAC(SP)	4,21	719.418,8
		3086283 - 448772 Registro no M.S.: 1163700920031	BLAU FARMAC(SP)	4,47	1.393.285,3

Total Geral: 5.424.442,88

(CINCO MILHOES, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaracoes:

Declaramos que os precos dos medicamentos constantes nesta proposta sao inferiores aos respectivos valores aplicaveis na tabela CMED.

Temos ciencia de que, da comercializacao de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicacoes de penalidades previstas na Lei no 10.742/2003 e na Lei no 8.078/1990, denunciando-se o fato a CMED, ao Ministerio Publico Federal e ao Ministerio Publico Estadual para providencias cabiveis.

Temos ciencia de que, nas aquisicoes de medicamentos, o medicamento generico, quando houver, tera preferencia sobre os demais em condicoes de igualdade de preco, nos termos do Art. 3o, 2o, da Lei no 9.787/1999.

Validade da Proposta ...: 180 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS UTEIS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>
Data Qua, 12/11/2025 11:55
Para Email de notificação Preço Fábrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 164797 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 16853 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO

Usuário: MILIANA.KELLY

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
16853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO	164797	3	0	5647	ADENOSINA 3MG/ML 2ML IV C/50AMP (G)	HIPOLABOR-MG	1134301820021	1,00	14,5855	14,5032	0,0823	185 746,34
16853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO	164797	9	0	692	AMIODARON A 50MG/ML 3ML C/100 AMP (G)	HIPOLABOR-MG	1134301220022	1,00	4,5580	3,8995	0,6585	139 862,23
16853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO	164797	13	0	8125	ATROPINA 0,25% CX/100 1ML	FARMACE-CE	1108500170026	1,00	1,0939	1,0081	0,0858	141 227,96
16853	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO	164797	35	0	1736	OXACILINA 500 MG CX/100 F/A OXANON	BLAU FARMACEUTIC A.S.A	1163701110058	1,00	6,1441	4,2799	1,8642	719 418,81

Gabriel

1 HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA 1

DATA DA LEITURA: 06/11/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	
CODIGO: ID 13639 - UASG 926150		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: Nº 4891.2025 AC-46. PE.0692.SAD.FES-PE		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90692/2025	
ABERTURA: 14/11/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 120 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 DIAS	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA: READEQUADA CONFORMA ANEXO I - TR + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGENCIA: 12 MESES		(www.gov.br/compras)	
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X	
13.2.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X	
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X	
13.3.3.	FGTS	X	
13.3.2.	INSS	X	
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X	
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		
	CERT. MUNICIPAL		
	CERTIDÃO IPTU		
13.3.4.	CIM	X	
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		
	BALANÇO		
	CERT. CONTADOR CRC		
13.5.1. + PJE 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI		
	CARTÓRIOS PROTESTO		
	CERTIDÃO DO FORO		
13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X	
13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		
	AFE CORRELATOS - DOU		
13.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
	SIMPLIFICADA - JUCEPE		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X	
	CRC NA PREFEITURA		
13.3.6.	CADFOR	X	
	CERTIDÃO DO ICMS		
	SICAF		
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		
	CONSOLIDADA TCU		
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO		
	CERTIDÃO DO CNJ		
	CERTIDÃO DO TCU		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.7. g)	Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso)	PROPOSTA			
12.7. h)	Apresentar isenção do ICMS nº 87/02 e nº 54/09	PROPOSTA			
12.8.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
ANEXO C	Medicamentos de referência e similar	PROPOSTA			
13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS	X		
TR 3.2.3.	OBSERVAR ENDEREÇOS DE ENTREGA	X			
TR 3.1.1.	ADOTAR DCB OU DCI, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	ANEXO I - TR			
ANEXO C	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
ANEXO C - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
12.3. b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
ANEXO C	REGISTRO MATERIAL	PROPOSTA			
12.3. c)	Preço Unitário onerado (com incidência de ICMS)	se for o caso	X		
ANEXO A	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo	PROPOSTA			
ANEXO C	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA			
ANEXO C	Nº DO ITEM NO CBPF	13 DÍGITOS			
ANEXO C	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	PROPOSTA			
ANEXO C	Preço unitário desonerado (isento ICMS)	PROPOSTA			
ANEXO C	Preço unitário na Tabela CMED	PROPOSTA			
TR 3.2.11.1.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	12 MESES			
	VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	PROPOSTA VIA 1				X
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
12.3. a)	BULA	X	X		
2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.706.355,47	X			
8.16.	Medicamento GENÉRICO terá preferência	PROPOSTA			
12.1.1. / 12.4.	PARECER TÉCNICO (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ			
13.4.6.	NAO ACEITA PROTOCOLO	X			
ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE				X
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0.01% (um centésimo por cento); 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, no hitótese de lance inconsistente ou inexequível. 12.8. É indicio de inexecução de propostas valores inferiores a 50%					
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação o que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas. 14.2. Caso duas ou mais licitantes distintas vençam itens espelhados, ou cota reservada e principal, com preços diferentes, o Agente de Contratação deverá oportunizar o prazo de 02 (duas) horas					
Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DECL. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
13.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO II	X		
X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.7. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10. C) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração; d) contenham vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço máximo de venda ao governo (PMVG), DEFINIDOS PELA CMED/ANVISA. h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ Nº 87/02 E Nº 54/09					
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
1.3 Os itens 39 a 52 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.4 Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36 e 38 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
FONE: (81) 31837796 E-MAIL: maria.evangelina@sad.pe.gov.br					
RECEB. NOME:		EM:			

Gabriel
06/11/2025
Se: 28

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4891.2025.AC-46.PE.0692.SAD.FES-PE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº0692.SAD.FES-PE
PROCESSO Nº 90692/2025(COMPRAS GOV)
SEI Nº 2300002414.000016/2024-30

PREÂMBULO

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, através da Agente de Contratação - AC 46, Márcia Selene de Miranda Henriques Barros, designada através da Portaria nº 4.061, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 31/12/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, em atendimento ao Ofício nº 279/2025 (Doc SEI nº 72639258) DFD - Documento de Formalização de Demanda (Doc SEI nº 72639398), juntamente com o Documento de Abertura de Processo Licitatório com a respectiva autorização da Secretaria Executiva de administração e Finanças - SEAF/SES-PE (Doc SEI nº 72638430), a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e 54.700/2023, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

- 1.1** A presente licitação tem como objeto a formação Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos Diversos - Grupo 1, visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.
- 1.2** O objeto desta licitação será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3** Os itens **39 a 52** são de **participação exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.
- 1.4** Os itens **2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36 e 38** são de **participação reservada** a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1.** A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 9.706.355,47** (nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), distribuídos na forma indicada no Termo de Referência.
- 2.2.** As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1.** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.1.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.2.** É obrigação do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância dessa obrigação poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.3.** A participação no processo licitatório implica na aceitação, pelo licitante, do seu cadastro também no sistema PE-INTEGRADO, para fins de integração do compras.gov.br com os sistemas utilizados pelo Poder Executivo Estadual.
- 3.4.** Não poderão participar desta licitação:
- 3.4.1.** Pessoa física;
- 3.4.2.** Pessoa jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 3.4.3.** Pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;
- 3.4.4.** Pessoa jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, e do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 3.4.5.** Pessoa jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;